



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo PROTOCOLO
22 A60. 2011
Nº: 378/2011
Ass.: <i>[assinatura]</i>

Exmo. Sr.

Robson Sandro Lorencine

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 56/2011

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado a Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, estudos que viabilizem rebaixamento de calçadas dos comércios, para o acesso de cadeirantes.

Justificativa

Considerando que os deficientes físicos têm seus direitos assegurados pela Lei de Acessibilidade, lei esta que tem como principal objetivo oferecer maiores facilidades e evitar transtornos na locomoção;

E, Considerando, que muitos comércios do nosso município ainda não possuem guia rebaixada para o acesso de cadeirantes, fato que causa transtornos a quem necessita deste benefício para se locomover, urge que seja atendida com a máxima urgência a presente indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

[assinatura]
Paulo Correa da Silva
Vereador